

Relatório e Parecer do Conselho Fiscal relativos ao exercício de 2022

Ao Conselho de Administração do Comité Português para a UNICEF,

1. De acordo com o disposto no número 3 do artigo 23º dos Estatutos, cumpre-nos, na qualidade de membros do Conselho Fiscal do Comité Português para a UNICEF (de ora em diante CPU), apresentar o relatório da nossa ação fiscalizadora, bem como o parecer sobre o relatório de gestão e contas apresentadas pelo Conselho de Administração, relativamente ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2022.
2. O CPU é uma Associação portuguesa sem fins lucrativos, criada de acordo com a legislação nacional e o Fundo das Nações Unidas para a Infância (UNICEF), tendo como objetivos estatutários promover o bem-estar das crianças, apoiando os objetivos, políticas e programas aprovados pelo Conselho de Administração e pelos órgãos superiores de gestão da UNICEF, seguindo os princípios contidos na Convenção das Nações Unidas sobre os Direitos da Criança. O CPU desenvolve a sua atividade em território português.
3. Na AG de 6 de Junho de 2022, foi aprovada uma nova versão dos Estatutos do Comité Português, com diversas alterações de substancia e forma, visando actualizar e harmonizar o texto com a pratica e com os princípios constantes das Convenções sobre os Direitos da Crianças, Convenção sobre todas as formas de discriminação contra as Mulheres e Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, cuja aplicação é promovida pela Unicef.
4. Ao longo do ano de 2022, o Conselho Fiscal analisou a Política de Reservas que estava em vigor e, tendo por base a situação actual de balanço e os desafios futuros do CPU, recomendou ao Conselho de Administração do CPU as bases de revisão da referida Política, a qual foi alterada e aprovada na reunião de CA de 25 de Novembro.

5. Tomámos também conhecimento da adopção de medidas de gestão tendentes a uma crescente otimização dos recursos e maximização do resultado, passando também pelo reforço de procedimentos de Governance ao nível do CPU. Acompanhámos a sua execução orçamental para o ano de 2022, confirmando o seu enquadramento nos objetivos definidos nos seus estatutos. Procedemos, igualmente, à verificação da informação financeira produzida ao longo do exercício findo em 31 de Dezembro de 2022, efetuando as análises julgadas convenientes. Adicionalmente, validámos o cumprimento da Política de Reservas revista.
6. No decurso do ano de 2022, através da informação recebida e das reuniões realizadas com a Direção Executiva e a Direcção Financeira do CPU, ficámos conhecedores do desenvolvimento da sua atividade, nomeadamente as diversas acções desenvolvidas, destacando, neste ano, a rápida e atempada reacção do Comité Português ao início do conflito entre a Rússia e a Ucrânia, que permitiu ao CPU angariar um montante significativo de fundos que, conjuntamente com outras acções e apelos ao longo do ano, aumentaram consideravelmente o montante de contribuição enviado para Geneve.
7. O Conselho Fiscal também se pronunciou sobre o nível de disponibilidades evidenciadas no final de cada trimestre, tendo sugerido à comissão Executiva a possibilidade de efectuar transferências de fundos com maior regularidade, para a Unicef de Geneve, bem como o aumento do montante de cada transferência, em função de uma maior previsibilidade de receita angariada aquando das transferências. Apraz-nos confirmar que a Comissão Executiva acolheu com receptividade as sugestões efectuadas, tendo proposto ao Conselho, que aprovou, valores de transferências mais elevados, o que se reflectiu num menor nível de liquidez evidenciado no Balanço de final do exercício.
8. O CPU está a implementar processos de melhoria e desenvolvimento dos sistemas de informação que originaram custos no valor de 206 mil euros, no ano de 2022, e, neste sentido, o Conselho Fiscal pediu à equipa financeira do CPU e aos auditores a confirmação e validação do respetivo registo contabilístico e normas contabilísticas aplicadas cuja exatidão foi confirmada.
9. O Conselho Fiscal sublinha mais uma vez, a total disponibilidade da Direção Executiva e da sua equipa para o envio atempado da informação financeira e para prestar os esclarecimentos solicitados, o que muito contribuiu para o desempenho das suas funções.
10. O Conselho Fiscal exerceu uma ação fiscalizadora conscienciosa e imparcial.

11. O nosso trabalho consistiu, sempre, em cumprir com as matérias consagradas legalmente, em verificar o cumprimento das matérias estatutárias, em acompanhar a atividade do CPU e, em verificar que os critérios valorimétricos adotados na preparação das demonstrações financeiras estão de acordo com as Normas Contabilísticas e de Relato Financeiro.

12. O Conselho Fiscal reuniu com regularidade, a saber:

Data	Assunto
3 de Março de 2022	Reunião com Auditor do CPU – BDO & Associados, SROC, Lda relativamente às contas de 2021. Reunião com as Directoras Executiva e Financeira que prestaram os esclarecimentos devidos relativos à estimativa de fecho do ano de 2021 e cumprimento dos objectivos acordados no Plano Estratégico para 2021 ("JSP"), bem como desafios para 2022;
9 de Maio de 2022	Presentes na reunião de CA de aprovação de contas
6 Junho de 2022	Reunião de AG de aprovação de relatório de atividades e contas de 2021, com presença do CF
23 de Junho de 2022	Reunião com a seguinte agenda: 1.- Cumprimento do Plano Estratégico a maio de 2022; 2 – Alteração dos Estatutos aprovada em AG; 3 – Reorganização da área financeira e debate sobre procedimentos internos de envios de fundos para Geneve. Esta reunião contou ainda com a presença da Directora Financeira.
28 de Outubro de 2022	Reunião com a seguinte agenda: 1.- Cumprimento do Plano Estratégico com base em contas de Setembro de 2022. Esta reunião contou ainda com a presença da Directora Financeira.
7 de Novembro de 2022	Reunião de CF que incidiu sobre Política de reservas actual e sugestões de alteração da mesma
14 Novembro de 2022	Reunião com Directora Executiva para apresentação de sugestões de alteração da Política de Reservas (procedimento e formula de calculo).
24 de Fevereiro de 2023	Reunião com a seguinte agenda: 1) Ponto de situação sobre o cumprimento do Plano Estratégico, nomeadamente a estimativa de fecho de 2022 e Orçamento para 2023; 2) pedido de feedback sobre documento enviado relativo à política de Reservas, atualmente em vigor; 3) Ponto de situação sobre o processo organizativo da Área financeira do CPU e 4) outros assuntos diversos. Nesta reunião, contámos também com a presença da Directora Financeira que prestou os esclarecimentos devidos.
6 de Março de 2023	Presentes na reunião de CA de aprovação de contas de 2022
5 de Abril de 2023	Reunião com Auditor do CPU – BDO & Associados, SROC, Lda relativamente às contas de 2022, tendo ainda obtido uns esclarecimentos sobre questões concretas de contabilização de determinadas situações, de acordo com as normas específicas das Entidades sem Fins Lucrativos. Esta reunião

	contou ainda com a presença das Directoras Executiva e Financeira
--	---

13. Confirmamos ter recebido, do revisor Oficial de Contas, o “Relatório Adicional ao órgão de Fiscalização” que descreve, de forma detalhada, a análise do revisor oficial de contas às demonstrações financeiras e respetivas notas relativas ao exercício de 2022 do CPU.
14. O Conselho Fiscal tomou também conhecimento da Certificação Legal das Contas emitida, nos termos da Legislação em vigor, pelo revisor oficial de contas, documento que mereceu a nossa concordância.
15. Verificámos que o Relatório de Gestão está elaborado em conformidade com as disposições legais, complementa as demonstrações financeiras e destaca os aspetos de maior relevância da sua gestão. Em nossa opinião, as demonstrações financeiras e as respetivas notas explicativas representam adequadamente o património social bem como o resultado líquido do exercício findo em 31 de Dezembro de 2022.
16. O Conselho Fiscal declara que, tanto quanto é do seu conhecimento, o Relatório de Gestão, as Contas anuais, a Certificação Legal das Contas e demais documentos de prestação do CPU:
 - a. Foram elaboradas em conformidade com as normas contabilísticas aplicáveis, dando uma imagem verdadeira e apropriada do ativo e do passivo, da situação financeira e dos resultados do CPU;
 - b. Que o Relatório de Gestão expõe fielmente a evolução da atividade e o desempenho do CPU;
 - c. Que a informação prestada segue os requisitos definidos no “template” da Unicef;
 - d. E contém uma descrição dos principais riscos e incertezas com que o CPU se defronta na sua atividade.



PARECER

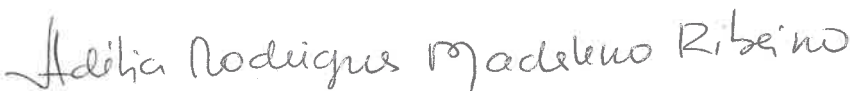
Com base no relatório exposto, somos de parecer que estão reunidas todas as condições para a aprovação do Relatório de Gestão e as Contas do Comité Português para a UNICEF, tal como são apresentadas, referentes ao exercício de 2022, bem como a respetiva proposta de aplicação do resultado líquido em resultados transitados.

Lisboa, 14 de Abril de 2023

O Conselho Fiscal



Presidente – Isabel Lourenço Ortigão Bentes



Vogal – Adélia Madaleno Ribeiro



Vogal – Diogo Lopes Pereira

